

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material para realização de exames de radiologia, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$	
				V. UNIT.	V. TOTAL
01	Filme para raio x (13x18) com 100 uni	Caixa	05	R\$ 94,50	R\$ 472,50
02	Filme para raio x (18x24) com 100 uni	Caixa	05	R\$ 157,99	R\$ 789,95
03	Filme para raio x (24x30) com 100 uni	Caixa	10	R\$ 425,51	R\$ 4.255,10
04	Filme para raio x (35x35) com 100 uni	Caixa	10	R\$ 751,10	R\$ 7.511,00
05	Filme para raio x (30x40) com 100 uni	Caixa	10	R\$ 780,65	R\$ 7.806,50
06	Filme para raio x (35x43) com 100 uni	Caixa	10	R\$ 1.005,94	R\$ 10.059,40
07	Fixador para processadora automática 38lts	Galão	15	R\$ 536,40	R\$ 8.046,00
08	Revelador para processadora automática 38lts	Galão	20	R\$ 888,71	R\$ 17.774,20
09	Filme odontológico para raio x adulto com 150 uni	Caixa	10	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
10	Fixador odontológico para raio x 500ml	Galão	15	R\$ 18,55	R\$ 278,25
11	Revelador odontológico para raio x 500ml	Galão	20	R\$ 24,04	R\$ 480,80
				VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 61.363,70	

2 – FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. **ITEM 01** – A aquisição dos materiais de raio x serão de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DA DISPONIBILIDADE

3.1. A empresa deve dispor de todas os materiais constantes neste no Termo de Referência;

4. DA ENTREGA:

4.1. Dispor de todos os materiais e efetuar a entrega até 3 (três) dias após a solicitação de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. DAS DESPESAS:

5.1. A despesa com entrega fica a cargo do contratado.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



6.1. O Futuro contrato terá a vigência de até um ano ou até a completa execução do contrato. Podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes, caso os materiais contratados sejam findados antes do prazo previsto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

- a) Entregar todos os itens de acordo com a tabela descrita no Termo de Referência.
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos materiais constantes no Termo de Referência;
- c) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega dos produtos;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- e) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- f) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
- b) Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais sob o aspecto quantitativo e qualitativo, por meio do gestor do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o qual anotará em planilhas próprias e específicas, as falhas e irregularidades para que sejam corrigidas pela contratada ou para aplicação de eventuais glosas ou penalidades.
- f) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





- g) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a entrega dos materiais e o atendimento das exigências contratuais;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo cancelar, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;
- 9.2. A fiscalização da entrega dos materiais objeto desta licitação será realizada através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA.

Feira da Mata-BA, 24 de julho de 2025.

Ramon da Silva Filadelfo
Secretário Municipal de Saúde

